



PORTARIA-SEDUC Nº 1.646 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicada no D.O.E. nº 6.470 de 14 DE DEZEMBRO DE 2023, p.23

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE/TO nº 037/2019, com base no Parecer CEE/TO/CEB nº 532, de 19 de outubro de 2023, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2023/27000/020547, resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo período de quatro anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio, ofertados na Escola Estadual Olavo Bilac, localizada à Rua Tamburi s/n, em Sucupira, neste Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação Ato nº 241 – NM